

**PORTARIA Nº 022 DE 31 DE JULHO DE 2020**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. 2020/69543.

**RESOLVE:**

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora VANDERLEIA SOUSA FERREIRA, matrícula nº. 5897765/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no 11º CRS/MARARABÁ, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 09/02/2012 A 08/02/2015. AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 02/09/2020 a 31/10/2020, no total de 60 (sessenta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 04.08.2020

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira  
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº 023 DE 31 DE JULHO DE 2020**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. 2020/69543.

**RESOLVE:**

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora VANDERLEIA SOUSA FERREIRA, matrícula nº. 5897765/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no 11º CRS/MARARABÁ, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 09/02/2015 A 08/02/2018. AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01/11/2020 a 30/12/2020, no total de 60 (sessenta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 04.08.2020

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira  
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 567066****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 08 DE 31 DE JULHO DE 2020**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DO 34.272, e Portaria 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e os termos da Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 007/2020(IOEPA) e os autos dos Processos nº 2018/475548; 2019/608325;

**R E S O L V E:**

I- Designar os servidores EDMARCO DE JESUS, matrícula nº 57198229-1 e ALIANE DE MESQUITA QUINTAS ARAÚJO, matrícula nº 5898474-1, lotados na DICOM/SESPA, para acompanhar e fiscalizar o Contrato acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP/PA/Belém, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 31 DE JULHO DE 2020.

Republicado por haver incorreções.

**Protocolo: 567171****ERRATA****ERRATA DE PUBLICAÇÃO da PORTARIA Nº 19 de 03/08/2020**

**Protocolo Nº 566749 – DOE Nº 34.300 de 04/08/2020**

**ONDE SE LÊ:** ...lotado na 9ª CRS...

**LEIA-SE:** ... lotada na 3ª CRS...

**Protocolo: 567153****TERMO ADITIVO A CONTRATO****1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 02/SESPA/2020**

Objeto: O presente Instrumento tem por objeto a prorrogação por 30 (trinta) dias do Contrato de Gestão 002/2020/SESPA, Hospital de Campanha de Marabá visando atender a operação COVID 19, sem qualquer alteração nas outras cláusulas contratuais.

Vigência: 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura.

Dotação Orçamentária: 7684

Fonte de Recurso: 0149008569;

Elemento de Despesa: 335043;

Ação: 262607

Contratado: Instituto Nacional de Assistência Integral,  
End: Rua Bom Jardim 89, Bairro: Baeta Neves, São Bernardo dos Campos -SP, CEP: 09751-290

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros Secretário Adjunto d Gestão Administrativa.

**Protocolo: 566854****CONVÊNIO****Convênio nº: 11/2020 Processo: 2020/525635**

Objeto: Reforma e Ampliação do Hospital Municipal Infantil Dr. Celso Leão

Data de Assinatura: 04/08/2020

Vigência: 04/08/2020 a 31/03/2021

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 908289; Elemento de Despesa: 444042; Fonte: 0103

Valor Total: R\$ 11.429.423,01

Valor Concedente: R\$ 10.286.480,71

Valor Contrapartida: R\$ 1.142.942,30

Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Ananindeua

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESP/PA

Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes – Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 567168****TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO**

**Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 14/2020 de 31/07/2020, publicada no DOE nº34.300 de 04/08/2020, sob o Protocolo nº 566459, referente ao Contrato nº 007/2020 com IOEPA.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

**Protocolo: 567129****OUTRAS MATÉRIAS****Extrato de Publicação**

Processo: 2020/495459

Convalidação da contratação de Organização Social Associação Santa Casa de Misericórdia de Pacaembu, para gerir o Hospital de Campanha de Belém Assim sendo, e diante dos elementos informativos que instruem o presente processo, notadamente as razões expostas no parecer nº 76/2020/CONJUR/SESPA, devidamente ratificado pela d. Procuradoria Geral do Estado, e parecer nº 647/2020-PGE, constantes nos autos, decido CONVALIDAR, exclusivamente, o Contrato de Gestão nº 05/2020, celebrado entre Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP/PA e Associação Santa Casa de Misericórdia de Pacaembu, bem como os atos praticados em sequência, excluindo-se os aditivos contratuais, como tratado nos pareceres supracitados.

Publique-se.

Belém/PA 31/07/2020

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

**\*Republicada em virtude de incorreções. – DOE nº 34.300 de 04/08/2020, matéria nº 566663.**

**Protocolo: 566867****Extrato de Publicação**

Processo: 2020/469944

Convalidação da contratação do Instituto Nacional de Assistência Integral, para gerir o Hospital de Campanha de Marabá.

Assim sendo, e diante dos elementos informativos que instruem o presente processo, notadamente as razões expostas no parecer nº 78/2020/CONJUR/SESPA, devidamente ratificado pela d. Procuradoria Geral do Estado, e parecer nº 647/2020-PGE, constantes nos autos, decido CONVALIDAR, exclusivamente, o Contrato de Gestão nº 02/2020, celebrado entre Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP/PA e Instituto Nacional de Assistência Integral, bem como os atos praticados em sequência, excluindo-se os aditivos contratuais, como tratado nos pareceres supracitados.

Publique-se.

Belém/PA 31/07/2020

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

**\*Republicada em virtude de incorreções. – DOE nº 34.300 de 04/08/2020, matéria nº 566668.**

**Protocolo: 566874****Extrato de Publicação**

Processo: 2020/470635

Convalidação da contratação do Instituto Pan-americano de Gestão, para gerir o Hospital de Campanha de Breves

Assim sendo, e diante dos elementos informativos que instruem o presente processo, notadamente as razões expostas no parecer nº 79/2020/CONJUR/SESPA, devidamente ratificado pela d. Procuradoria Geral do Estado, e parecer nº 647/2020-PGE, constantes nos autos, decido CONVALIDAR, exclusivamente, o Contrato de Gestão nº 04/2020, celebrado entre Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP/PA e Instituto Pan-americano de Gestão, bem como os atos praticados em sequência, excluindo-se os aditivos contratuais, como tratado nos pareceres supracitados.

Publique-se.

Belém/PA 31/07/2020

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

**\*Republicada em virtude de incorreções. – DOE nº 34.300 de 04/08/2020, matéria nº 566666.**

**Protocolo: 566873****TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO 03/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**Nº 2020/227021**

**TERMO DE ANULAÇÃO DO CONVÊNIO 03/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/227021**

**CONVÊNIO 03/2020**

OBJETO: "Reforma e Ampliação do Hospital Municipal Infantil – Dr. Celso Leão", conforme plano de trabalho parte integrante do processo administrativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA RÔMULO RODOVALHO GOMES no uso de suas atribuições legais, em atendimento aos princípios da Autotutela, da transparência aliados à conveniência e oportunidade da Administração, retratados na Súmula 473 do Colendo Supremo Tribunal Federal em consonância ao Parecer 66/2020 da Procuradoria Geral do Estado do Pará.

CONSIDERANDO a prerrogativa conferida à Administração quanto à revisão de seus próprios atos;

CONSIDERANDO os vícios insanáveis encontrados no processo administrativo Nº 2020/227021 que o originou o convênio 03/2020

**RESOLVE**

Anular o processo de celebração de convênio 03/2020 – processo administrativo nº 2020/227021 celebrado com a Prefeitura Municipal de Ananindeua pelos motivos acima expostos.

DETERMINO a publicação desta anulação nos meios oficiais de comunicação do Estado.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ.

**Protocolo: 567152**